

## **IBAPE/SP – INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO**

### **REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES – 2021 (10/8/21)**

#### **1. OBJETIVO**

Este Regulamento, redigido pelos integrantes da Comissão Eleitoral (CE) ao final relacionada, nomeada pela Diretoria do IBAPE/SP e referendada na Assembleia Geral Ordinária de 8 de junho de 2021, tem por objetivo:

- Estabelecer condutas e prazos do processo eleitoral e
- Regrar a condução da Assembleia Geral Extraordinária Online por vídeo conferência que será convocada para realização das eleições através de Sistema de Votação Online no dia 13 de outubro de 2021 das 18h00min até as 18h00min do dia 19 de outubro de 2021.

Este regulamento e todo o processo eleitoral obedecem ao Estatuto do IBAPE/SP datado de 20 de abril de 2018.

#### **2. DAS CANDIDATURAS**

A eleição a ser realizada refere-se aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

As candidaturas deverão ter seus respectivos registros formando **chapas completas**, compostas por associados em dia com suas obrigações para com o IBAPE/SP, para:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Diretor Técnico
- Diretor Cultural
- Diretor de Eventos
- Diretor Administrativo
- Diretor Financeiro
- Diretor de Relações Institucionais
- Diretor de Relações com o Associado
- 3 Conselheiros Titulares (Conselho Fiscal)
- 3 Conselheiros Suplentes (Conselho Fiscal)

#### **3. DOS ELEITORES**

Estarão aptos a votar os Membros Titulares e os Membros Beneméritos, desde que estejam com suas obrigações estatutárias em dia perante o IBAPE/SP na data de 1/10/2021.

#### 4. DOS PRAZOS

Fica definido o seguinte cronograma para o processo eleitoral:

- 10/08/2021 – 3ª feira – Exposição do texto deste Regulamento à Assembleia do IBAPE/SP (10/08/2021), recebimento de eventuais contribuições e referendo da mesma sobre as condutas e prazos do processo eleitoral;
- 11/08/2021 – 4ª feira – Divulgação deste Regulamento no quadro de avisos da sede e no site do IBAPE/SP;
- 14/09/2021 – 3ª feira – As inscrições das chapas poderão ser feitas a partir da Assembleia de setembro (14/09/2021), porém os candidatos poderão, ao critério dos mesmos, divulgar as candidaturas com antecedência em qualquer veículo, à exceção dos meios oficiais de comunicação do IBAPE/SP. Ainda, na Assembleia Geral Ordinária de setembro, serão franqueados até 20 (vinte) minutos para cada um dos pré-candidatos à Presidente para explanar exclusivamente as propostas e metas de sua candidatura, dos quais ao menos 5 (cinco) minutos destinados a perguntas pela Assembleia e respectivas respostas pelos candidatos;
- 17/09/2021 – 6ª feira – até 15h00min – Encerra-se o Protocolo das solicitações de registro das **chapas completas na Secretaria do IBAPE/SP**, constando o e-mail e nº do telefone de cada um. Deverão conter a **assinatura de todos os candidatos da chapa**. Do protocolo constará dia, hora e minuto da mesma, além da assinatura do recebedor e carimbo do IBAPE/SP.
- 20/09/2021 – 2ª feira – até 12h00min – Secretaria do IBAPE/SP encaminha à CE as solicitações de registro de chapas recebidas, juntamente com informações sobre a situação de cada candidato com respeito ao cumprimento de suas obrigações estatutárias;
- 24/09/2021 – 6ª feira – até 12h00min - Secretaria do IBAPE/SP envia por e-mail a cada associado sua situação de adimplência.
- 27/09/2021 – 2ª feira - até 17h00min – A CE encaminha por e-mail à Secretaria do IBAPE/SP, comunicado com o(s) nome(s) dos integrantes da(s) chapa(s) registrada(s), para imediata divulgação no quadro de avisos e no site do IBAPE/SP;
- 30/09/2021 – 5ª feira - até 17h00min – Prazo para apresentação via e-mail aos integrantes da CE, de eventuais impugnações a candidato(s), as quais deverão ser enviadas pelo candidato à presidência;
- 05/10/2021 – 3ª feira – até 17h00min – A CE divulga via e-mail aos candidatos à presidência de cada chapa, a sua decisão às impugnações apresentadas e as chapas aptas para concorrer às eleições, ficando claro que em havendo um nome da chapa impugnada, está estará automaticamente impugnada.

Na hipótese de todas as chapas restarem impugnadas, a CE dará prazo comum a todas elas para escoima;

06/10/2021 - 4ª feira - Divulgação da relação dos sócios aptos a votar - quadro de avisos da sede e encaminhamento por e-mail para a CE da lista de associados adimplentes e inadimplentes;

06/10/2021 - 4ª feira - Envio por e-mail para cada associado adimplente o link de acesso, **usuário** e **senha** de votação;

06/10/2021 - 4ª feira - até 17h00min - A CE encaminha à secretaria do IBAPE/SP para divulgação imediata no quadro de avisos e no site as composições das chapas registradas;

13/10/2021 - 4ª feira - as 18h00min em 1ª Convocação e às 18h30 em 2ª convocação - instauração da Assembleia Geral Extraordinária virtual;

13/10/2021 - 4ª feira as 19:00h - Início das eleições e Votação On Line;

15/10/2021 - 6ª feira as 23:59h - Encerramento da Votação On Line;

19/10/2021 - 3ª feira 18h00 - encerramento da Assembleia Geral Extraordinária virtual.

## 5. DA ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral Extraordinária será conduzida pelo Presidente atual do IBAPE/SP que passará a palavra à Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos referentes às eleições.

Na sequência, serão apresentadas as chapas concorrentes na sua integralidade, registradas e aptas a serem votadas.

Passando à votação que será secreta e por modo virtual, através do link enviado previamente para cada associado adimplente.

O Sistema de Votação Online ficará aberto no período das 19h00 do dia 13/10/2021 até as 23h59 do dia 15/10/2021. O IBAPE SP deixará disponível nos dias e horários de expediente, um equipamento com acesso à internet para o associado que desejar votar na sede.

A cédula virtual conterá o nome de todos os candidatos de cada chapa apta a ser votada e obedecerá a ordem de protocolo, ou seja, a 1ª protocolada aparecerá em 1º lugar na cédula virtual. A cédula também conterá a opção de voto em branco e voto nulo.

O sistema de votação digital:

- emitirá relatório de confirmação de urna vazia (zerésima);
- permitirá apenas 1 voto por associado adimplente;
- emitirá recibo da votação constando data, hora do voto e código de validação para o votante;

- emitirá documento assinado digitalmente com resultado da votação.

O resultado da votação conterà:

- quantitativo de votos, com a totalização dos votos para cada chapa registrada, brancos e nulos.
- lista de associados votantes, sem possibilidade de identificação dos votos,

Somente o atual Presidente do IBAPE/SP não vota, fazendo-o por voto aberto, somente em caso de empate.

A CE divulgará às 17h30 do dia 19/10/2021 o resultado da votação, com a proclamação da chapa vencedora.

São Paulo, 10 de agosto de 2021

Comissão Eleitoral:

Eng. José Tarcisio Doubek Lopes  
[doubek43@gmail.com](mailto:doubek43@gmail.com)

Eng. Antonio Sérgio Liporoni  
[sergio@ctageo.com.br](mailto:sergio@ctageo.com.br)

Eng. Nelson Nady Nór Filho  
[nelson@nelsonnor.com.br](mailto:nelson@nelsonnor.com.br)